



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A V I S O

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, as Prestações de Contas de 2015 do Poder Legislativo de Volta Redonda – Estado do Rio de Janeiro, estão à disposição dos cidadãos desta comunidade na Divisão de Contabilidade, no edifício-sede da C.M.V.R., no horário normal de funcionamento desta Casa.

Volta Redonda, 15 de abril de 2016.

VEREADOR EDSON CARLOS QUINTO

- Presidente -